

**Id:0F8BDD124CED314A**



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 30.04.20.01/2020 – PMMP REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS/PI, E A EMPRESA J K EMPREENDIMENTOS – EIRELI.

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS (PI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.596/0001-43, com sede na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000 representado neste ato pela prefeita municipal, o Sra. Francisca das Chagas Correia de Sousa.

**CONTRATADA:** empresa J K EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.092/0001-56, com sede Rua Raimundo Estevão de Sousa, nº 242, centro, na cidade de Buriti dos Lopes – PI, representada pelo Sr Joacy Ferreira da Silva, CPF nº 000.413.493-18.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL** - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe:

1.1. O Acréscimo no valor contratual se fundamenta no art. 65, alínea "b", do inciso II, do e seu § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A alteração da "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR", estabelecido no Contrato em epígrafe decorrente do Processo de Dispensa Nº 036/2020, com o objeto a Contratação de empresa especializada para melhoria habitacional para o controle de doenças de chagas do município de Murici dos Portelas – PI, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Murici dos Portelas – PI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. O valor a ser aditivado é de R\$ 198.000,07 (cento e noventa e oito mil reais e sete centavos) no valor global contratual, correspondendo a um percentual de reflexo financeiro de 24,18% (vinte e quatro inteiros, dezoito centésimos por cento) em relação aos serviços contratados, passando a ser o valor global de R\$ 1.016.567,61 (um milhão, dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais, sessenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas/PI, 14 de março de 2023

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal

Joacy Ferreira da Silva  
J K EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
CONTRATADA

**Id:0B620CA9344F32B1**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE MURICI DOS  
PORTELAS  
CNPJ: (MF) Nº 01.612.596/0001-43



**PORTARIA Nº 043/2023**

Dispõe sobre a nomeação dos componentes eleitos e suas representações sociais do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME do Município de Murici dos Portelas – PI, biênio (2023-2025), nos termos da legislação pertinente e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que foi aprovada a Lei nº 0162 de 14 de Agosto de 2015, que instituiu o Conselho Municipal de Educação do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências,

CONSIDERANDO que há a necessidade de renovação de mandato para um próximo biênio para o regular desempenho das ações e competências legais de responsabilidade desse Colegiado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, abaixo relacionados de acordo com seus respectivos segmentos sociais e situação funcional.

Nº ORD	SEGMENTO SOCIAL	REPRESENTANTES / SITUAÇÃO FUNCIONAL	DOCUMENTOS OFICIAIS	
			CPF	RG
01	Representante s do Poder Executivo 03 (Três)	TITULAR – FABIANA MOURA COSTA	910.941.433-91	2.122.606 – SSP-PI
		SUPLENTE – FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL DOS SANTOS	022.258.263-40	2.852.213 – SSP-PI
		TITULAR – MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA NUNES	049.787.103-32	3.253.832 – SSP-PI
		SUPLENTE – GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO	047.128.333-94	3.162.946 – SSP-PI
		TITULAR – CRISTIANE SILVA GALVÃO	010.147.753-88	4.971.985 – SSP-PI
		SUPLENTE – ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	033.301.713-75	2.621.351 – SSP-PI
02	Representante s do Conselho Tutelar 01 (Um)	TITULAR – MARIA DO ROSARIO DE SOUSA	006.847.563-23	2.374.778 SSP-PI
		SUPLENTE – FERNANDO PALHARES DO NASCIMENTO	049.787.113-04	3.220.685 – SSP-SP

03	Representante s de Pais de Alunos 02 (Dois)	TITULAR – ELISETE MARIA MOTA LIMA	889.375.343-04	1.915.203 – SSP-PI
		SUPLENTE – VANIA MARIA PORTELA SOARES DA SILVA	601.019.823-21	262099120 03-6 SSP-MA
		TITULAR – GEILSON ANTONIO SOUZA TORRES	887.906.223-91	2.080.597 – SSP-PI
		SUPLENTE – ANCELINO DA SILVA MACHADO	668.475.403-20	2.192.394 – SSP-PI
04	Representante s dos Trabalhadores em educação – (Escolas Públicas Municipais e Escolas de Educação Infantil Rede Privada) 03 (Três)	TITULAR – ELIANE BERTOLDO MACHADO (Presidente)	005.454.773-36	2.417.374 – SSP-PI
		SUPLENTE – GRACIOMARQUE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	007.668.743-03	2.345.730 – SSP-PI
		TITULAR – CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO	039.421.133-25	2.937.313 – SSP-PI
		SUPLENTE – MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SOUSA	887.154.691-15	
		TITULAR – NAIANA SALES DO NASCIMENTO (Vice-Presidente)	938.358.093-34	1.868.693 SSP-PI
		SUPLENTE – MARIA NATALICIA CARVALHO SOUSA ALMEIDA	005.518.193-75	2.059.157 – SSP-PI

**Art. 2º** - Em decorrência de deliberação em sede de Assembleia Geral, os membros indicados elegeram para continuarem como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os membros: Eliane Bertoldo Machado (RG: 2.417.374 – SSP-PI) e Naiana Sales do Nascimento (RG: 1.868.693 SSP-PI).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas - PI, em 16 de março de 2023.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
Prefeita Municipal

*Luis Carlos Celestino Cabral*  
LUIS CARLOS CELESTINO CABRAL  
Secretário Municipal de Educação

**Id:10EF228AAA773234**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA  
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO  
01612574/0001-83 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.265**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.563.685,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.563.685,27
01	01 00	CAMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA	
1	01.031.0001.1001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550,00
	4.4.90.51.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
2	01.031.0001.1002.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.944,40
	4.4.90.52.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
3	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.223,47
	3.1.90.11.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
4	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.697,90
	3.1.90.13.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
6	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	88.861,58
	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
9	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.086,89
	3.3.90.38.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.821,03
	3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

(Continua na próxima página)